

PORTARIA N.º 217, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato abaixo relacionado, NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo:

CARGO: COLABORADOR DE EXECUÇÃO I – Vigilante Sanitário

| CLASSIF. | NOME | EDITAL DE CONVOCAÇÃO |
|-----------------|----------------|-----------------------------|
| 02º | GRAZIELY GODOY | 025/2018 |

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO